



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

OF. Nº 47/2025/SEGOV

Nova Lima, 19 de maio de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Assunto: Resposta ao ofício nº 002/2025, requerimento aprovado na reunião ordinária do dia 11/02/2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Ofício nº 002/2025, “requer ao Poder Executivo, viabilize junto as suas secretarias respectivas, a criação de um Centro de Imagens Municipal dotado de equipamentos específicos para tal fim, como ressonância magnética, Dopple, ultrassom, tomógrafo, monitor cardíaco, mamografias entre outros.”

Anexa, encaminhamos a referida resposta da Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Diogo Madeira Barbosa
Subsecretário de Relações Políticas



NOVA LIMA
Saúde

OFÍCIO 110/2025 - SEMSA

Nova Lima, 19 de março de 2025.

Ilustríssimo Senhor Vereador Thiago Felipe de Almeida

Assunto: Resposta ao ofício nº 02/2025 CMNL

Em atenção ao Ofício nº 02/2025 da Câmara Municipal de Nova Lima, encaminhamos a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à proposta do vereador Adilson Taioba.

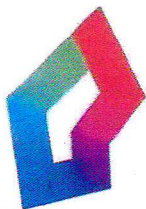
Inicialmente, agradecemos a preocupação do vereador com a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere aos exames de imagem. A Secretaria Municipal de Saúde tem trabalhado continuamente para assegurar um atendimento eficiente e de qualidade. Atualmente, contamos com uma rede estruturada que abrange duas importantes estratégias:

1. **Programação Pactuada Integrada (PPI):** Este instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) organiza e regula o acesso regional aos serviços de média e alta complexidade. Por meio da PPI, Nova Lima assegura aos seus cidadãos acesso a exames de imagem em unidades de referência regionais, conforme critérios técnicos e protocolos estabelecidos.
2. **Credenciamento Municipal:** Além da PPI, o município mantém parcerias com clínicas especializadas de referência na área de diagnóstico por imagem, muitas delas localizadas em Nova Lima. Esses estabelecimentos são reconhecidos pela qualidade técnica e tecnológica, garantindo ampla cobertura assistencial e celeridade na realização dos exames necessários.

Graças a essa estrutura, Nova Lima tem se destacado na resolutividade da oferta desses exames. A média de tempo de espera para a realização de exames de imagem no município é de aproximadamente 60 dias. Graças a essa estrutura, Nova Lima tem se destacado na resolutividade da oferta desses exames. Para contextualizar, em 2024, o tempo médio de espera nacional por exames de imagem no SUS podia chegar a 180 dias em algumas regiões.

Considerando especificamente a ressonância magnética, a média estadual de espera pode alcançar até 8 meses, enquanto em Nova Lima, a média de espera para esse exame é de aproximadamente 60 dias. Esses dados demonstram claramente que o município de Nova Lima apresenta uma situação favorável quando comparado às médias nacional e estadual.

Adicionalmente, informamos que, em parceria com o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, será inaugurado no dia 24 de março de 2025 um moderno Centro de Imagens. Este novo centro ampliará significativamente a capacidade municipal de realização de exames diagnósticos, incluindo mamografia, ultrassonografia, colonoscopia, tomografia computadorizada e outros exames essenciais. Essa iniciativa representa um avanço



NOVA LIMA
Saúde

significativo para a população local, proporcionando mais opções, agilidade e conforto aos usuários, fortalecendo ainda mais a assistência à saúde no município.

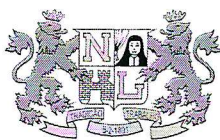
Diante desse cenário, entendemos que a criação de um novo Centro Municipal de Imagens, conforme proposto, não se faz necessária no momento. As necessidades da população estão sendo atendidas de forma satisfatória por meio das estruturas já existentes e das parcerias estabelecidas. Reiteramos nosso compromisso em continuar aprimorando os serviços de saúde oferecidos aos cidadãos de Nova Lima.

Com tais considerações, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Alice Neto Ferreira de Almeida
Matricula 16755
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Nova Lima

Alice Neto Ferreira de Almeida
Alice Neto Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

OFÍCIO 02/2025

Nova Lima, 12 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 05/2025 aprovado na reunião ordinária do dia 11/02/2025, de autoria do vereador Adilson Taioba.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo viabilize junto a suas secretarias respectivas, a criação de um centro de imagens Municipal dotado de equipamentos específico para tal fim, como ressonância magnética, Dopple, ultrassom, tomógrafo, monitor de cardíaco, mamografia entre outros.

Aproveitando o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBI
25/02/25 10:00
Tramires
Procurador(a) Geral do Município de Nova Lima

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

REQUERIMENTO Nº 005/2025

ADILSON MORAES BRAGA, vereador que o presente instrumento subscreve, requer que depois de percorridos os tramites regimentais, seja remetido ao Poder Executivo o que se descreve:

Que o Poder Executivo viabilize junto a suas secretarias respectivas, a criação de um Centro de Imagens Municipal dotado de equipamentos específicos para tal fim, como ressonância magnética, Doppler, ultrassom, tomógrafo, monitor de cardíaco, Mamografia entre outros.


JUSTIFICATIVA:


Nossa cidade possui serviço e atendimento de saúde à população de qualidade. Contudo é senso comum que há carência quando se trata de realização de exames de imagem, sendo certo que os poucos que dispomos são deficitários face a demanda.

A criação de um centro de imagem não só viabilizaria a atenção médica básica constitucional e essencial a todos, como evitaria que os cidadãos nova-limenses aguardassem por vários meses pela liberação de exames de imagem, muitos dos quais são realizados fora de nossa cidade.

Certos da ciência de meus pares sobre a necessidade e importância de tal Centro, é que que rogamos a V. Ex^{as.}, o apoio e aprovação do pleito.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 11 de janeiro de 2025.


Adilson Moraes Braga
Vereador


Aprovado, 13 votos.
11-01-2025